

PORTARIA COREN-PI N.º 330, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno, referente a solicitação de visitas técnicas aos municípios de Piripiri-PI e José de Freitas-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Mageany Barbosa dos** Reis, Coren-PI nº 135.556-ENF, para uma visita técnica como objetivo de acompanhar o desenvolvimento das práticas dos alunos na terceira etapa do curso de qualificação na Consulta de Enfermagem com uso da Ferramenta Ultrassonográfica, nos **dias 02** e **03 de maio** de 2024, nas cidades de **Piripiri-PI** e **José de Freitas-PI**.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas SoaresConselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF